



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC
P.J. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL – PRODEMA
P.J. DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA – PROURB
Pça. Municipal, Lote 02, Eixo Monumental – Ed. Sede do MPDFT, sala 153 – CEP 70091-900 – Fone: 3343-9656 – procdist@mpdft.mp.br

OFÍCIO nº 450/2020 – FORÇA-TAREFA/MPDFT

Brasília-DF, 25 de julho de 2020.

Ao Senhor

CLÁUDIO TRINCHÃO

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Asa Norte, Brasília - DF, 70750-543
e-mail: presidencia@ibram.df.gov.br

Assunto: **requisição de informações**

Senhor Presidente,

O MPDFT, por intermédio da **Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão - PDDC**, da **Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – PRODEMA** e da **Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - PROURB**, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e em decorrência da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública interposta pelo MPDFT, que determina a fiscalização pelo Poder Público do Distrito Federal, no evento *Na Praia, Edição 2020, show ao vivo e presencial da dupla sertaneja Jorge & Mateus*, requisita a esse Instituto, em caráter de urgência, que promova ação fiscalizatória no local a fim de aferir se as normas dispostas na legislação ambiental, notadamente na Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que

dispõe sobre o controle da poluição sonora e sobre os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal, e no Decreto nº 24.499, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre o uso e ocupação do Lago Paranoá, de sua Área de Preservação Permanente e Entorno, estão sendo observadas pelos organizadores e frequentadores do evento *Boat Sunset – encontros de lanchas e Na Praia Edição Hotel, show ao vivo e presencial de Jorge&Mateus*, previsto para acontecer na data de hoje, 25/07/2020 (sábado), **a partir das 13hs, sem previsão de término**, no Hotel Royal Tulip e imediações.

Requisita, por fim, que encaminhe relatório circunstanciado da ação fiscalizatória à PDDC, através do e-mail procdist@mpdft.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
PDDC/MPDFT

LUCIANA BERTINI LEITÃO
Promotora de Justiça
PRODEMA/MPDFT

MARILDA DOS REIS FONTINELE
Promotora de Justiça
PROURB/MPDFT